

**EDITAL N.º 035/2023 - DIVULGAÇÃO DA DATA, PERÍODO,  
HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

O Prefeito do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Data, Período, Horário e Local de Realização da Prova Objetiva do Concurso Público n.º 025/2023**, nos seguintes termos.

Art.1º A Prova Objetiva do concurso em referência será realizada na data de **03/12/2023 (DOMINGO)**, Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art.2º As provas serão aplicadas no período **MATUTINO**, observando-se as disposições a seguir:

LOCAL DE APLICAÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	INÍCIO DAS PROVAS
<b>Colégio Estadual Álvaro Natel de Camargo</b> - Rua Belo Horizonte, 423, Centro, Espigão Alto do Iguaçu - PR - CEP: 85465-000	Matutino	08h00min	08h40min	09h00min
<b>Escola Municipal Espigão Alto</b> – Rua Estados Unidos, Sn, Centro, Espigão Alto do Iguaçu - PR - CEP: 85465-000				

- I. O portão de acesso aos locais de realização das provas permanecerá aberto por **40 (quarenta) minutos**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- III. A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização da prova objetiva, o candidato poderá acessar a “Área do Candidato” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), a partir do dia **27/11/2023**. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **40 (quarenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão Alto do Iguaçu (PR), 27 de novembro de 2023.

**Agenor Bertoncelo**  
Prefeito

**Paulo Suzin Braganholo**  
Presidente da Comissão Organizadora